



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 09/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **03/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Genuíno Piacentini, nº59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP 85.506-220, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor **FABIO EMANUEL REBONATTO** portador da Carteira de Identidade nº 92669807e CPF nº 046.973.639-90 de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio dos itens nº 17, 21, 36, 42, 54, 55, 59, 61, 67, 75, 76, 110, 136, 139, 140 e 162 da ata de registro de preços nº 07/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos para atendimento à farmácia básica e enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba e para atendimento das ordens judiciais no decorrer do ano de 2022.

1.2. Fica concedido o reajuste de preços provocado pelo aumento do custo dos referidos medicamentos, conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes do Acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
17	20.000	COMP	10315 - Amilorida 5mg+ Hidroclorotiazida 50mg Amilorida 5mg + Hidroclorotiazida 50mg	E.M.S	0,30	10,89%	0,33	6.600,00
21	2.840	COMP	10321 - Amitriptilina 75mg Amitriptilina 75mg	E.M.S	0,22	10,89%	0,24	681,60
36	350	FR	14342 - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Eurofarma	6,89	10,89%	7,64	2.674,00
42	1.000	COMP	19688 - Bisoprolol 2,5mg	E.M.S	0,38	10,89%	0,42	420,00
54	19.500	COMP	10759 - Carbamazepina 200 mg. Carbamazepina 200mg	TEUTO	0,25	10,89%	0,28	5.460,00
55	5.000	COMP	10760 - Carbamazepina 400 mg Carbamazepina 400mg	TEUTO	0,39	10,89%	0,43	2.150,00



59	6.500	COMP	10767 - Carbonato de Lítio 300mg Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLAB OR	0,269	10,89%	0,30	1.950,00
61	1.000	COMP	10793 - Carvedilol 3,125mg Carvedilol 3,125mg	E.M.S	0,099	10,89%	0,11	110,00
67	3.000	COMP	10862 - Clomipramina 25mg	E.M.S	0,729	10,89%	0,81	2.430,00
75	55.020	COMP	14344 - Clortalidona 25mg, embalagem com 30 ou 60 comprimidos Clortalidona 25mg, embalagem com 30 ou 60 comprimidos	E.M.S	0,12	10,89%	0,13	7.152,60
76	25.000	COMP	14345 - Clortalidona 50mg, embalagem com 30 ou 60 comprimidos Clortalidona 50mg, embalagem com 30 ou 60 comprimidos	E.M.S	0,239	10,89%	0,27	6.750,00
110	5.000	COMP	11220 - Espironolactona 100mg	E.M.S	0,599	10,89%	0,66	3.300,00
136	350	FR	11516 - Ibuprofeno Gotas 100mg/ml 20ml	GEOLAB	1,999	10,89%	2,22	777,00
139	4.200	COMP	19693 - Isossorbida 20mg	BIOLAB	0,212	10,89%	0,24	1.008,00
140	4.700	COMP	11556 - Isossorbida 40mg	BIOSINTE TICA	0,493	10,89%	0,55	2.585,00
162	20	AMP	11819 - Medroxiprogesterona 150mg/ml Injetavel	Germed	13,00	10,89%	14,42	288,40
Total								44.336,60

1.2. O valor total aditivado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 44.336,60 (Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 4.321,25 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo o servidor **MARLO DANIEL FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 09/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal
Contratante

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do contrato